



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

EDITAL Nº 7, DE 5 DE MAIO DE 2017.

Prorroga a fase de confirmação das inscrições no 17º Processo Seletivo Público para estagiários da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.066, de 1º de dezembro de 2016](#), e com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela [Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010](#), alterada pela [Portaria PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010](#), [Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011](#), [Portaria SG/MPU nº 101, de 22 de junho de 2011](#), [Portaria PGR/MPU nº 539, de 4 de outubro de 2011](#) e [Portaria PGR/MPU nº 8, de 3 de fevereiro de 2016](#),

CONSIDERANDO que por problemas nos servidores de dados da UFRR – Universidade Federal de Roraima – os alunos daquela instituição estão temporariamente impedidos de obter histórico escolar para fins de comprovação do percentual mínimo exigido para participação no 17º Processo Seletivo Público para formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior na área de Direito, item 1.2, b, do [Edital PR-RR nº 06, de 06 de abril de 2017](#),

RESOLVE:

a) ALTERAR o item 2.3 do Edital de abertura [nº 06/2017](#), prorrogando a fase de confirmação das inscrições até o dia 09/05/2017, das 09h às 15h;

b) ALTERAR o item 2.7 do Edital de abertura [nº 06/2017](#), transferindo para o dia 10/05/2017 a data de divulgação da relação dos candidatos inscritos no 17º Processo Seletivo, no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/rr>.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital nº 06/2017.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 maio 2017. Caderno Administrativo, p. 22.](#)